



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 191ª SESSÃO, SENDO A 64ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, REALIZADA NO DIA 22/10/2019.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, Campus JK, verificado o *quorum*, teve início a continuação da 191ª sessão do Conselho Universitário, sendo 64ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 22/10/2019, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Nascimento Bodolay – Pró-Reitora de Graduação; Marcus Vinícius Guelpeli – Representante do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Thiago Fonseca Silva – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington William Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Bethânia Alves de Avelar Freitas – Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina; Suelleng Maria Cunha Santos – Representante Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; João Victor Leite Dias – Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Antônio Genilton Sant’Anna – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Tamer Thabet – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Áthila Rocha Trindade Representante suplente da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri; Maria do Carmo Ferreira da Silva – Representante de conselho de integração comunitária; Alan Fernando Santos Ávila – Representante dos Técnicos Administrativos; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior – Representante dos Técnicos Administrativos; Josimar Rodrigues de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Carolina Vanetti Ansani – Representante dos Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos; Participaram por meio de videoconferência, os conselheiros: Fernanda de Paiva; Jorge Fulgêncio Silva Chaves; Wederson Marcos Alves; Marcos Valério Martins Soares; Camila de Lima; Juliano da Silva; Rodrigo Pereira do Santos; José Aparecido; Eduardo Gorzoni Fioratti; Alessandro Nicoli; Welyson Tiano dos Santos; Thiago Franchi Pereira da Silva; Lízia Colares Vilela. Não compareceram à sessão e apresentaram justificativa, os seguintes conselheiros: George Sobrinho Silva – Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Não apresentaram justificativas os seguintes conselheiros: Pedro Perini da Mota Santos – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente – Instituto de Ciência e Tecnologia; Thamires Sabrina Gonçalves – Representante dos discentes da Pós-graduação. Dando

início à sessão, o prof. Janir cumprimenta a todos e em seguida o prof. Heron solicita uma nota de esclarecimento sobre uma nota de Repúdio publicada no site da UFVJM. Colocada em votação a inclusão da nota de esclarecimento solicitado pelo professor, foi aprovado por ampla maioria de votos. Em seguida, o prof. Janir delibera pela retirada da nota de repúdio, emitida pela Reitoria, do portal da UFVJM. Passa-se a apreciação dos assuntos da pauta. **1) Assunto 45/2019 Consu - Distribuição de vagas docentes para a FAMMUC.** O professor Cláudio sugere o provimento de quatro vagas para FAMMUC, cancelamento do edital relativo as novas vagas e um estudo da PROGEP sobre os destinos destas quatro vagas. O professor João corrobora com a fala do professor Cláudio. O professor Janir diz que os esclarecimentos sobre as vagas da FAMMUC já foram prestados e entende que eles são insuficientes para atender a demanda do objeto: *“As vagas pertencentes a FAMMUC já foram ocupadas em consulta jurídica isso não se vota, mas a FAMMUC não perderá essas vagas”*. A professora Roqueline solicita a verificação no MEC sobre as vagas da Engenharia Geológica que não foram pactuadas para prover a FAMMUC. O professor Jorge registra que: *“A decisão está lá no Art. 19, onde diz que as decisões do Consu, ressaltados os casos expressos no Estatuto serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, então, a decisão não é da reitoria”*. Dando seguimento ao assunto da pauta, a professora Bethânia propõe: *“Tem quinze vagas para receber, Já deve quatro vagas em primeiro acordo, deve cinco vagas de outro acordo. Propõe que unidades que dispõe de vagas, ceder as vagas a FAMMUC”*. O professor Thiago Franchi se propõe a conversar com a Congregação para emprestar duas vagas de acordo com a proposta de Bethânia. O professor João sugere para encaminhamento o provimento imediato das 4 vagas a FAMMUC, cancelamento e revisão dos editais referentes as vagas novas e estudo por parte da PROGEP para rastreio das vagas que não foram documentadas. Colocado o encaminhamento em votação, obteve-se 12 (doze) votos a favoráveis, 29 (vinte e nove) votos contrários e 4 (quatro) abstenções. Portanto, o encaminhamento é indeferido por maioria de votos. Em seguida a professora Bethânia e o Professor Thiago sugerem novo encaminhamento: Liberação das duas vagas, mediante aprovação da congregação e o compromisso do ICT em repô-las quando ocorrer o cumprimento do mínimo de oito vagas para engenharia Geológica, duas vagas para Janaúba, três para FAMMUC para inteirar e três para Engenharia Geológica e mais um estudo pela PROGEP da destinação da vagas. Colocado em votação, obteve-se 31 (trinta e um) votos favoráveis, 8 (oito) votos contrários e 4 (quatro) abstenções. Portanto, o encaminhamento é deferido. O professor Marcos Valério pede para justificar o seu voto e diz: *“Infelizmente esse canal que estamos cuidando é muito temeroso para tratar de assuntos tão delicados e mexe com a vida de muita gente, por isso justifico meu voto e voto contrário a esse encaminhamento”*. A professora Bethânia registra: *“Queria registrar em ata da necessidade do professor Janir junto ao MEC para liberação da pactuação da engenharia Geológica em carácter regencial, porque liberando as quinze vagas a gente teria como sanar outros problemas.”* O professor Janir agradece a todos os conselheiros pelos esforços prestados e afirma que irá trabalhar junto ao MEC pelo cumprimento das pactuações. Findadas as últimas falas, o presidente agradece todos e declara finalizada a sessão, da qual eu, Luísa Tavares Pereira, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 19 de novembro de 2019.

CAMILA SANCHES SILVA
Secretária do CONSU/UFVJM

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/05/2020, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 17/06/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103005** e o código CRC **ACFB89BD**.